

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/08/2020.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, as dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos, Valdinei Luca da Silva **ausente** Cleilson da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes. Os vereadores foram cientificados do recebimento de um ofício nº. 0785/2020 referente ao processo 4.569/2020 da OAB/PR no qual é requerido que a Câmara de Congonhinhas tome providencias sobre a regulamentação dos procedimentos de distribuição dos honorários advocatícios para o Advogado efetivo do Município de Congonhinhas consoante à previsão do § 19, do art. 85 da Lei Federal 13.105/2015. O **PROJETO DE LEI 007/2020** que tratava deste assunto foi reprovado por esta casa, motivo pelo qual, conforme artigo 184 do Regimento Interno necessita de proposta de maioria absoluta dos vereadores: “A matéria constante do projeto de lei rejeitado somente poderá constituir novo projeto na mesma sessão legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos Vereadores”, motivo pelo qual passou-se a deliberação, a qual foi aprovada por 7 votos favoráveis (contrário voto do vereador Renato). Na sequência, passou-se apreciação dos seguintes projetos de lei: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 023/2020**, que cria gratificação e abono temporário e transitório aos profissionais da Administração Pública do Município de Congonhinhas que trabalharem no atendimento da situação de pandemia do Coronavírus – COVID19, foi substituído em 07/08/2020 com alteração parcial do texto, com a resposta referente ao impacto orçamentário, segue para as comissões para análise. E **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 024/2020**, que insere parágrafo único no art. nº177 da Lei Municipal nº 300/2001 e dá outras providências, as comissões emitiram pareceres favoráveis e foi DESAPROVADO por unanimidade em votação única. Após o **Vereador Cleber**, que agradeceu a presença de todos e requereu envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando informações se existe algum plano de ajuda financeira aos motoristas dos ônibus escolares das linhas terceirizadas do município, que estão impossibilitados de trabalhar devido as paralizações das aulas presenciais em decorrência da pandemia de COVID-19. E não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.